

X ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS E DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARTA DE PORTO ALEGRE – 2009

O X Encontro de Bibliotecários e Documentalistas da Justiça do Trabalho foi realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre - RS, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2009 sob o tema: “Na busca contínua de padronização”. Fez parte do X Encontro o Workshop, realizado no dia 26 de outubro, com o tema “Catalogando em MARC 21 no SIABI”. Reuniu os profissionais da área de Documentação dos Tribunais do Trabalho, das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 22ª e 24ª Regiões, que discutiram aspectos inerentes à implementação da *Rede de Documentação e Informação da Justiça do Trabalho - REDIJT*, bem como a necessidade de sua institucionalização. Ao encerrarmos os trabalhos do X Encontro concluímos que era o momento de refletirmos sobre o que já vimos e debatemos nos Encontros anteriores, sobre o que realmente foi colocado em prática e os resultados obtidos. Ao longo dos últimos seis anos várias recomendações emanaram deste Fórum, algumas sendo implementadas e outras não. A partir destas considerações, decidiu-se insistir nas recomendações até que tenham se tornado realidade em todas as unidades documentárias, e ratificá-las até sua implementação final. Para tanto, fizemos uma revisão das diversas Cartas e apresentamos o resultado abaixo.

I- CARTAS ANTERIORES

A seguir uma síntese das principais propostas definidas e apresentadas, embora não totalmente implementadas, nos Encontros de Campo Grande, Teresina, Fortaleza, Brasília, e Natal, ora consolidadas na “Carta de Porto Alegre”:

- 1) Recomendar a institucionalização da Rede de Documentação e informação da Justiça do Trabalho, hoje composta pelas unidades documentárias dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho;
- 2) Recomendar que os Tribunais do Trabalho disponibilizem, em suas *homepages* páginas para a Biblioteca, com *link* de fácil visualização pelos usuários, contendo produtos oferecidos, serviços disponíveis e sistema de consulta a seu acervo documental, assim como um terminal, para acesso à Internet;
- 3) Recomendar a classificação do livro como material de consumo;
- 4) Recomendar aos Tribunais Regionais do Trabalho a adoção de medidas de segurança visando a preservação do acervo nas suas Bibliotecas, com a instalação de câmeras e sistemas antifurto;

II – CARTA DE PORTO ALEGRE

Após a conclusão dos debates referentes ao X Encontro, procedeu-se à elaboração da “Carta de Porto Alegre”, visando a consolidação dos trabalhos do Encontro, que deram origem às intenções/propostas relacionadas adiante, no que diz respeito à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelas unidades documentárias da Justiça do

Trabalho. Dentre as propostas discutidas em Porto Alegre, por ocasião do X Encontro, destacam-se as seguintes:

- 1) Recomendar que as publicações dos TRT's sejam normalizadas seguindo as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- 2) Recomendar que seja priorizada a implementação da funcionalidade de consulta unificada aos acervos bibliográficos, no Portal da Justiça do Trabalho atendendo o art. 14, inc. II, da Instrução Normativa 30/2007 do TST;
- 3) Recomendar a implementação de curso de informação e documentação Jurídica para Bibliotecários através das modernas tecnologias de informação, como ensino à distância e vídeo-conferência;

Estudar a viabilidade que o TRT da 9ª Região sedie o XI ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS E DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em Curitiba.

Outros resultados deste Fórum foram a padronização de procedimentos; o treinamento e a apresentação de novas funcionalidades do SIABI (sistema adotado como programa-padrão no gerenciamento de 23 Bibliotecas dos TRT's), destacando entre elas o uso do formato MARC. O resultado desse fórum visou, principalmente, o aperfeiçoamento dos serviços e produtos oferecidos pelas bibliotecas aos usuários, referidos no **ANEXO – DEFINIÇÕES TÉCNICAS DO WORKSHOP**.

Todas as propostas referentes às Cartas de Campo Grande (V Encontro), Teresina (VI Encontro), Fortaleza (VII Encontro), Brasília (VIII Encontro) e Natal (IX Encontro) ficam ratificadas por esta Carta. Uma coisa é certa; a continuidade deste trabalho, através dos encontros é de fundamental importância para o aprimoramento da atuação das unidades de documentação da Justiça do Trabalho, não só com rotinas e serviços, mas com toda a gama de conhecimentos, visando melhorar cada vez mais as atividades das citadas unidades.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2009.

ANEXO – DEFINIÇÕES TÉCNICAS DO WORKSHOP.

Acordaram os participantes do X Encontro a, de agora em diante:

- 1) Adotar o 2º nível de descrição bibliográfica completo, com todos os campos descritos na Regra 1.0D Níveis de Detalhamento na Descrição do CCAA2. Inclusive os dados considerados desnecessários, ex. a dimensão do livro;
- 2) Catalogar obras que contenham CD-ROM, em suplemento, com registros separados, um registro para a obra impressa e um para o CD-ROM;
- 3) As obras em coleção deverão ser desmembradas, cada volume deverá ter seu próprio registro. Exemplo: coleção do Tratado de direito privado do autor Pontes de Miranda, vide descrição do TRT 9ª e do TRT 4ª e utilizar como a deste último;
- 4) Os bibliotecários terão autonomia para realizar, a entrada de dados, tanto por planilha ou formulário MARC;
- 5) Cada biblioteca terá autonomia para definir o que fará quanto à exclusão do exemplar – com histórico de artigo ou empréstimo;
- 6) Utilizar os campos do formato MARC, como segue:
 - a) **campo 40** – o TRT da 9ª Região ficou responsável pela investigação da entidade que define as siglas dos Tribunais para utilização da fonte catalogadora;
 - b) **campo 100** - aprovar o uso da base de autoria para autores pessoais do TRT da 3ª Região, como padrão para o campo 100 autor pessoal, para a Rede, com o uso de remissivas;
 - c) **campo 110** - o TRT da 1ª Região ficou responsável pela padronização do campo 110, autor entidade, para a Rede, com o uso de remissivas;
 - d) **campo 110** – usar Jurisdição autora da legislação no campo 110;
 - e) **campo 111** – o TRT da 1ª Região ficou responsável pela padronização do campo 111, autor evento, para a Rede, com o uso de remissivas;
 - f) **campo 130** - o TRT da 1ª Região ficou responsável pela padronização do campo 130, autor título uniforme, para a Rede, com o uso de remissivas;
 - g) **campo 240** – registrar o título uniforme da legislação, o TRT da 4ª Região ficou responsável pela padronização do campo 240, título uniforme, para a Rede, com o uso de remissivas;
 - h) **campo 245 \$a** – para títulos de periódicos o TRT da 22ª Região ficou responsável pela padronização dos títulos de periódicos;
 - i) **campo 245 \$b** - o TRT da 10ª Região ficou responsável pela criação de um manual de padronização de siglas das normas e atos legais;
 - j) **campo 260 \$b** – editora – o TRT da 22ª Região ficou responsável pela padronização das editoras;
 - k) **campo 440** – migrar as séries para os campos 490 e 830, dos registros anteriores. E a partir de agora usar o campo 490. A WJ será responsável por fazer a migração automática do campo 440 para o campo 490 – série;
 - l) **campo 505** – não escrever a palavra conteúdo, pois já está contemplada no formato de exibição do SIABI;

- m) **campo 610 \$t** – campo a ser usado para referência legislativa, ou seja, legislação como assunto.

61014 |a Brasil. |t [Regime jurídico dos servidores públicos civis da União (1990)].

- n) **campo 650** - utilizar este campo, somente, para termos do vocabulário controlado – THES;
- o) **campo 653** - utilizar este campo, somente, para termos do vocabulário livre passíveis de se tornarem novos termos para o Thesaurus;
- p) **campo 691** - termos locais e/ou regionalismos;
- q) O TRT da 4ª Região ficou responsável por transformar a *Apostila do Workshop* num manual de entrada de dados, e “criar uma parte de ‘discussão’ da entrada de dados”.
- 7) Decisões quanto à atualização do Thesaurus:
- a) Converter as siglas do Thesaurus em palavras por extenso;
 - b) Correção ortográfica no que diz respeito a acentos e cedilhas;
 - c) Caixa Alta conversão para como será utilizado na Base;
 - d) Converter as abreviaturas para UF, use, RT para português;
 - e) Descrever uso do campo Macrodescriptores (690);
 - f) Receber e divulgar as sugestões de descritores enviadas à Sub-Coordenadoria de Normalização, na página da Biblioteca, viabilizando o acompanhamento do que está sendo feito.
- 8) Decisões quanto ao formato de apresentação da pesquisa na Internet pelo SIABI
- O TRT da 2ª Região sugeriu 3 formatos de apresentação de pesquisa, as adaptações necessárias serão feitas pela WJ:
- 1ª – formato sintético – referência bibliográfica (se for material disponível na internet aparecerá o link para acesso rápido.
 - 2º - formato completo.
 - 3º - Formato que apresenta a planilha MARC - será apenas de interesse dos bibliotecários para poder importar os dados.